



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.989, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O

Publicado no período de 26.04.2021
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Ana Sheila Lemos Andrade
Funcionário - Mat. 141867

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 26 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N.º 20.989, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	1030200822.120	33.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	14.4	0,00	70.000,00
2601	1030200822.120	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	100.000,00
2601	1030200822.120	31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.4	170.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				170.000,00	170.000,00

TOTAL GERAL R\$ 170.000,00





- ANA MARIA VIANA FERRAZ DE OLIVEIRA
- CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA
- ERICA PONTES LIMA SUZART
- GILEAIDE OLIVEIRA SANTANA
- KALILLY LEMOS SANTOS DA ROCHA
- LORENA SILVEIRA ALMEIDA
- RIVIANE VILAS BOAS SANTANA
- SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS

Art. 2º - Fica revogada a **PORTARIA 031/2018 – GAB/ SMS de 01 de outubro de 2018.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 26 de abril de 2021.

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO N.º 20.989, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 26 de abril de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2601	1030200822. 120	33.90.46.00 - Auxílio- Alimentação	14.4	0,00	70.000,00
2601	1030200822. 120	33.90.30.00 - Material de Consumo	14.4	0,00	100.000,00
2601	1030200822. 120	31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.4	170.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				170.000,00	170.000,00

TOTAL GERAL R\$ 170.000,00

DECRETO N.º 20.990, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Altera a redação dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 20.198, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º do Decreto nº 20.198, de 20 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Enfrentamento à Covid-19 no Município